



**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO  
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG**

**EDITAL 01/2025 - PCG/SESC-MA  
PROGRAMA ASSISTÊNCIA  
ATIVIDADE VALORIZAÇÃO SOCIAL**

A Diretora do Departamento Regional do Serviço Social do Comércio/Sesc – Administração Regional no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o Processo Seletivo para ingresso em vagas disponíveis e composição de cadastro de reserva para a Atividade Valorização Social, realizado na Unidade Sesc Deodoro, pertencente ao Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG, obedecidas as normas e disposições contidas neste edital, bem como Regulamento do Sesc, aprovado pelo Decreto 6.632/2008, de 05/11/2008 e alterações, e Resolução Sesc 1.589/2024.

## **1. DO PROGRAMA:**

**1.1.** O Programa de Comprometimento e Gratuidade, doravante denominado PCG, destina-se prioritariamente aos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes, estendendo-se a estudantes da rede pública de educação básica e público geral (obedecendo ao número de vagas disponíveis a estes), todos de baixa renda – cuja renda per capita não ultrapasse o valor de dois salários mínimos nacionais, conforme Resolução Sesc 1.589/2024 e Protocolo de Compromisso firmado entre o Ministério da Educação – MEC, o Ministério do Trabalho em Emprego – MTE, o Ministério da Fazenda – MF, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC, o Serviço Social do Comércio – Sesc e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

**2.1** O Processo Seletivo de concessão de vagas, para a Atividade Valorização Social - PCG é regido por este Edital.

**2.2** A inscrição dos(as) candidatos(as) no processo seletivo para vagas disponíveis e cadastro de reserva da Atividade Valorização Social - PCG, objeto deste Edital, é realizada a partir das informações prestadas pelo(a) candidato(a) ou pai/mãe ou seu responsável legal (quando este for menor de 18 anos) em formulários disponibilizados neste Edital – anexos I, II e III.

**2.3** A análise das informações fornecidas pelo(a) candidato(a) ou seu responsável legal é feita com base nos critérios estabelecidos no Decreto 1.589/2024, de 19/04/2024 e alterações no Protocolo de Compromisso e na documentação apresentada pelo interessado nos prazos previstos neste Edital e seus anexos.

**2.4** A candidatura às vagas disponíveis e cadastro de reserva na Atividade Valorização Social - PCG se fará por meio de preenchimento da Ficha de Inscrição, Autodeclaração da Renda per capita, Termo de compromisso e atendimento aos pré-requisitos para ingresso na atividade, comprometendo-se o(a) candidato(a) ou pai, mãe, ou responsável legal deste, a disponibilizar dados corretos e verdadeiros, sob pena de falsidade, nos termos da lei<sup>1</sup>.

**2.5** A documentação exigida na efetivação da inscrição será de total responsabilidade do(a) candidato(a), pai/mãe ou responsável legal, devendo ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente, pela Instituição.

---

<sup>1</sup> Art. 299 do Código Penal: “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante”.



**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO  
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG**

**2.6** As vagas destinadas ao Processo Seletivo da Atividade Valorização Social - PCG, divulgadas neste Edital, serão preenchidas por ordem de classificação, obedecendo rigorosamente à quantidade de vagas disponíveis previstas no edital.

**2.7** O Processo Seletivo para o preenchimento das vagas e cadastro de reservas deste edital, contempladas pelo Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG, destina-se prioritariamente a trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo, seus dependentes, estudantes da rede pública de educação básica e público geral, com renda per capita de até 2 (dois) salários mínimos nacionais.

### **3. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO**

**3.1** Os critérios adotados no Processo Seletivo para as vagas disponíveis e composição de cadastro de reserva corroboram com as finalidades do Sesc, não sendo excludentes, mas classificatórios desde que atendidos os critérios preliminares e obrigatórios.

**3.2** Os critérios são:

- a) Ser trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo ou seu dependente. Entende-se por trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo o empregado de empresas enquadradas no plano sindical da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) de que trata o Anexo do artigo 577 da CLT ou vinculada à Confederação Nacional dos Trabalhadores do Comércio (CNTC), seus Dependentes e Público Geral.
- b) Possuir RENDA PER CAPITA, igual ou inferior a 02 salários mínimos nacionais vigentes.
- c) Atender aos pré-requisitos da Atividade de Valorização Social – PCG, conforme Anexos II e III.

### **4. DA INSCRIÇÃO:**

**4.1** Antes de efetuar a inscrição no processo seletivo da Atividade Valorização Social - PCG, o(a) candidato(a) ou pai/mãe ou responsável legal deverá conhecer o Edital e estar ciente de todos os requisitos exigidos para pleitear a vaga.

- a) As inscrições no processo seletivo do PCG relacionada no Anexo I, **serão presenciais**, devendo ser realizada pelo candidato ou pelo responsável legal na Unidade Sesc Deodoro no período e local estabelecido no item 11, mediante preenchimento do Ficha de Inscrição, Autodeclaração de Renda Per Capita e Termo de Compromisso – Anexos I, II e III.

**4.2** O candidato contemplado na Atividade Valorização Social - PCG poderá participar de outra atividade do Programa Assistência desde que classificado. Contudo, no caso de empate dos inscritos, terá prioridade aquele que ainda não tenha sido atendido pelo PCG.

### **5. DADOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

**5.1** No ato da inscrição o(a) candidato(a), pai/mãe e/ou responsável legal, quando possuir Termo Judicial de Guarda, deverão preencher a Ficha de Inscrição, Autodeclaração de Renda Per Capita e Termo de Compromisso. (Anexo I, II e III) com os seguintes campos:

**5.2** Dados do(a) Candidato(a):

- Nº de matrícula do Cartão Sesc, para trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes (Comerciário), se possuir;
- Nome Completo;
- Idade;
- Sexo;
- Nº de Identidade (RG);
- Nº de CPF;
- Naturalidade (cidade de nascimento);
- Nacionalidade (país de nascimento);
- Endereço Residencial;



**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO  
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG**

- CEP;
- Telefone fixo residencial ou comercial;
- Telefone celular, com Whatsapp;
- E-mail;
- Estado civil;
- Trabalha? “sim” “não”. Se sim, em que?
- Possui deficiência? “sim” “não” “Qual?” “física/motora” “visual” “auditiva” “mental/intelectual”
- Participa de outras atividades do PCG? “sim” “não” Se sim, qual?
- Já participou do PCG antes? “sim” “não”;

**5.3 Dados do(a) pai/mãe ou Responsável Legal, quando o(a) candidato(a) for menor de 18 anos:**

- Nome Completo;
- Idade;
- Sexo;
- Nº de Identidade (RG);
- Nº de CPF;
- Naturalidade (cidade de nascimento);
- Nacionalidade (país de nascimento);
- Endereço Residencial;
- CEP;
- Telefone fixo residencial ou comercial;
- Telefone celular, com Whatsap;
- E-mail;
- Estado civil
- Possui deficiência? “sim” “não” “Qual?” “física/motora” “visual” “auditiva” “mental/intelectual”
- Participa de outras atividades do PCG? “sim” “não” Se sim, qual?
- Já participou do PCG antes? “sim” “não”;
- Telefone fixo residencial ou comercial;
- Telefone celular, com Whatsap;

**5.4 Informações do Grupo Familiar e Renda Per Capita**

- Moradia: “própria” “alugada” “cedida” “financiada”;
- Quantas pessoas residem nessa moradia?
- Quantas delas possuem algum tipo de renda?
- Declarar a renda de todas pessoas no grupo familiar, inclusive o(a) candidato(a) caso tenha renda própria: nome completo/grau de parentesco/valor da renda bruta (valor total sem descontar os eventuais descontos).
- Total da renda familiar: somatório do(s) valor(res) da(s) renda(s) informada(as).
- Renda Per Capita: Somatório da renda bruta de cada morador do domicílio dividido pela quantidade de moradores do domicílio/grupo familiar.

**6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

**6.1** A seleção dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será realizada, observadas as seguintes etapas:

- a) Análise da Ficha de Inscrição e Autodeclaração de Renda Per Capita;
- b) Aplicação do Índice Classificatório, conforme fórmula constante no item 6.2.

**6.2** O Índice Classificatório, que determinará a classificação dos candidatos, será obtido mediante a aplicação da fórmula  $IC = (TC \times RF \times DF \times M) \div GF$ , onde:

- IC = Índice Classificatório



**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO  
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG**

- TC = Trabalhador do Comércio de Bens, Serviço e Turismo ou dependentes (sim = 0,8 não 1).
- RF = Renda per capita (somatório da renda bruta familiar, dividido pelo número de pessoas residente no domicílio)
  - DF = Pessoa com deficiência (não = 1; sim = 0,8)
  - M = Moradia (própria = 1; cedida = 0,8; alugada ou financiada = 0,5)
  - GF = Grupo familiar (número de membros do grupo familiar, incluindo o candidato).

## **7 DA CLASSIFICAÇÃO:**

**7.1** A classificação dos(as) candidatos(as) a uma vaga vagas ou cadastro de reserva para a Atividade Valorização Social - PCG obedecerá ao menor valor obtido no Índice Classificatório – IC. Sendo que, primeiro serão classificados os trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes com renda per capita até 2 (três) salários mínimos nacionais.

**7.2** Em caso de empate, a classificação obedecerá à melhor posição nos critérios abaixo, na seguinte ordem:

- 1º) Ser trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo ou seu dependente;
- 2º) Menor renda familiar per capita;
- 3º) Ser pessoa com deficiência;
- 4º) Não possuir mais de um beneficiário do PCG no núcleo familiar.

## **8 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

### **8.1 Do Resultado:**

**8.1.1** A relação dos candidatos aprovados no processo seletivo, por ordem de classificação, será divulgada na página da internet - [www.sescma.com.br](http://www.sescma.com.br) - e nos quadros de avisos da Unidade Operacional Sesc Deodoro, conforme cronograma descrito neste Edital, item 11.

## **9. DA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA:**

**9.1** A manutenção da gratuidade estará condicionada a:

- a) Ter frequência mínima igual ou superior a 75% da carga horária do curso.
- b) Estar em concordância com as regras de convivência e conduta da Unidade Sesc Deodoro.
- c) Manter durante o ano, as mesmas condições (baixa renda) que permitiram sua admissão no PCG.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- a) A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação das normas que regem o processo seletivo da Atividade Valorização Social - PCG definidas neste Edital e seus anexos.
- b) Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.
- c) Após divulgação do resultado, poderá o participante manifestar-se no prazo de 2 (dois) dias úteis requerendo por escrito a revisão da classificação, por meio de documento a ser protocolado na Secretaria Geral do Sesc Administração (Av. dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II), dirigido à Direção Regional do Sesc, que apreciará o pedido.
- d) Os candidatos classificados serão matriculados conforme o número de vagas divulgado neste edital. Os demais comporão banco de reservas, válido para o exercício de 2025 e serão convocados a assumir vagas que porventura surgirem durante este período.
- e) O(a) aluno(a) que abandonar a Atividade sem justificativa, perderá a gratuidade, sem possibilidade



**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO  
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG**

de retorno posterior a essa condição.

f) O Sesc no Maranhão reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar cursos e oficinas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização da Atividade.

g) A gratuidade da Atividade Valorização Social - PGC oferecida neste Edital será garantida durante todo o exercício de 2025, ressalvada a ocorrência de evento que impossibilite a sua manutenção.

h) É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) ou pai/mãe e/ou responsável legal, acompanhar todos os atos e comunicados referentes a este edital, que sejam publicados e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico [www.sescma.com.br](http://www.sescma.com.br) e/ou nos quadros de avisos da Unidade Sesc Deodoro.

i) A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital se inicia a partir da publicação na página do Sesc Maranhão na internet e/ou quadro de avisos da Unidade Sesc Deodoro.

j) A inscrição para participar do processo seletivo da Atividade Valorização Social – PCG/2025 corresponde ao conhecimento e a aceitação integral dos termos deste Edital e seus anexos.

## 11. **CRONOGRAMA:**

### 11.1 Programação do mês de fevereiro de 2025

ETAPAS	MODALIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação dos cursos	_____	31 de janeiro	_____	Site <a href="http://www.sescma.com.br">www.sescma.com.br</a> Quadro de aviso do Sesc Deodoro
Inscrição	_____	03 a 07 de fevereiro	_____	Sesc Deodoro
Resultado	_____	12 de fevereiro	_____	Site <a href="http://www.sescma.com.br">www.sescma.com.br</a> Quadro de aviso do Sesc Deodoro
Curso: Crochê Descomplicado para Iniciante	Gratuidade/PCG	17 a 21 de fevereiro	13h30 às 17h30	Sesc Deodoro

### 11.2 Programação do mês de março de 2025

ETAPAS	MODALIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação dos cursos	_____	19 de fevereiro	_____	Site <a href="http://www.sescma.com.br">www.sescma.com.br</a> Quadro de aviso do Sesc Deodoro
Inscrição	_____	21, 24, 25 e 26 de fevereiro.	_____	Sesc Deodoro
Resultado	_____	28 de fevereiro	_____	Site <a href="http://www.sescma.com.br">www.sescma.com.br</a> Quadro de aviso do Sesc Deodoro
Curso: Decorações com Macramê	Gratuidade/PCG	10 a 14 de março	13h30 às 17h30	Sesc Deodoro
Curso: Luminária Artesanal com PVC		17 a 21 de março	13h30 às 17h30	Sesc Deodoro

### 11.3 Programação do mês de maio de 2025

ETAPAS	MODALIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação dos cursos	_____	02 de maio	_____	Site <a href="http://www.sescma.com.br">www.sescma.com.br</a> Quadro de aviso do Sesc Deodoro
Inscrição	_____	05 a 09 de maio	_____	Sesc Deodoro
Resultado	_____	13 de maio	_____	Site <a href="http://www.sescma.com.br">www.sescma.com.br</a> Quadro de aviso do Sesc Deodoro
Curso: Amigurumi	Gratuidade/PCG	19 a 23 de maio	13h30 às 17h30	Sesc Deodoro
Curso: Decoração Divertida de Vasilhos de Cimento		26 a 30 de maio	13h30 às 17h30	Sesc Deodoro



**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO  
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG**

**11.4 Programação do mês de junho 2025**

ETAPAS	MODALIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação dos cursos	_____	02 de junho	_____	Site <a href="http://www.sescma.com.br">www.sescma.com.br</a> Quadro de aviso do Sesc Deodoro
Inscrição	_____	02 a 06 de junho	_____	Sesc Deodoro
Resultado	_____	11 de junho	_____	Site <a href="http://www.sescma.com.br">www.sescma.com.br</a> Quadro de aviso do Sesc Deodoro
Curso: Confecção de Bolsas com Banner e Sombrinhas	Gratuidade/PCG	23 a 27 de junho	13h30 às 17h30	Sesc Deodoro

**11.5 Programação do mês de julho de 2025**

ETAPAS	MODALIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação dos cursos	_____	01 de julho	_____	Site <a href="http://www.sescma.com.br">www.sescma.com.br</a> Quadro de aviso do Sesc Deodoro
Inscrição	_____	01 a 04 de julho	_____	Sesc Deodoro
Resultado	_____	08 de julho	_____	Site <a href="http://www.sescma.com.br">www.sescma.com.br</a> Quadro de aviso do Sesc Deodoro
Curso: Confecção de Embalagens e Caixas Criativas	Gratuidade/PCG	14 a 18 de julho	13h30 às 17h30	Sesc Deodoro
Curso: Licores e Comptas		21 a 25 de julho	13h30 às 17h30	Sesc Deodoro

**11.6 Programação do mês de agosto de 2025**

ETAPAS	MODALIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação dos cursos	_____	01 de agosto	_____	Site <a href="http://www.sescma.com.br">www.sescma.com.br</a> Quadro de aviso do Sesc Deodoro
Inscrição	_____	04 a 08 de agosto	_____	Sesc Deodoro
Resultado	_____	13 de agosto	_____	Site <a href="http://www.sescma.com.br">www.sescma.com.br</a> Quadro de aviso do Sesc Deodoro
Curso: Velas Artesanais com Decopagem	Gratuidade/PCG	18 a 22 de agosto	13h30 às 17h30	Sesc Deodoro
Curso: Tortas Gourmet em Fatias		25 a 29 de agosto	13h30 às 17h30	Sesc Deodoro

**11.7 Programação do mês de setembro de 2025**

ETAPAS	MODALIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação dos cursos	_____	01 de setembro	_____	Site <a href="http://www.sescma.com.br">www.sescma.com.br</a> Quadro de aviso do Sesc Deodoro
Inscrição	_____	01 a 05 de setembro	_____	Sesc Deodoro
Resultado	_____	10 de setembro	_____	Site <a href="http://www.sescma.com.br">www.sescma.com.br</a> Quadro de aviso do Sesc Deodoro
Curso: Pintura em Tecido	Gratuidade/PCG	15 a 19 de setembro	13h30 às 17h30	Sesc Deodoro
Curso: Bronzeamento Natural e Banho de Lua		22 a 26 de setembro	13h30 às 17h30	Sesc Deodoro



**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO  
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG**

**11.8 Programação do mês de outubro 2025**

ETAPAS	MODALIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação dos cursos	_____	03 de outubro	_____	Site <a href="http://www.sescma.com.br">www.sescma.com.br</a> Quadro de aviso do Sesc Deodoro
Inscrição	_____	06 a 10 de outubro	_____	Sesc Deodoro
Resultado	_____	14 de outubro	_____	Site <a href="http://www.sescma.com.br">www.sescma.com.br</a> Quadro de aviso do Sesc Deodoro
Curso: Maquiagem para Todas as Ocasões	Gratuidade/PCG	27 a 31 de outubro	13h30 às 17h30	Sesc Deodoro

**11.9 Programação do mês de novembro de 2025**

ETAPAS	MODALIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação dos cursos	_____	03 de novembro	_____	Site <a href="http://www.sescma.com.br">www.sescma.com.br</a> Quadro de aviso do Sesc Deodoro
Inscrição	_____	03 a 07 de novembro	_____	Sesc Deodoro
Resultado	_____	12 de novembro	_____	Site <a href="http://www.sescma.com.br">www.sescma.com.br</a> Quadro de aviso do Sesc Deodoro
Curso: Boneca Negra de Pano	Gratuidade/PCG	17 a 22 de novembro	13h30 às 17h30	Sesc Deodoro
Cursos: Penteados e Finalização para Cabelos Negros		24 a 28 de novembro	13h30 às 17h30	Sesc Deodoro

São Luís, 31 de janeiro de 2025.

*M. Scerio*  
Diretora Regional